



# ***Legislativo em Pauta***

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 8 - Nº. 650  
5ª FEIRA – 09/08/2018

**Confira os destaques da sessão desta quinta-feira (9/8):**

## **PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**Altera a redação do Regimento Interno da Câmara (PR nº 2/2018)** – De autoria da Mesa Executiva, o Projeto de Resolução nº 2/2018 faz alterações pontuais na redação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Londrina (Resolução nº 106/2014) para deixar mais claros os artigos que tratam da vacância do cargo de vereador e da respectiva convocação de suplente, bem como da retirada de pauta e de tramitação das proposições. Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente ao projeto. O vereador Jairo Tamura (PR) apresentou a emenda nº 1 para revogar parágrafo do artigo 13 do Regimento que prevê que os suplentes de vereadores em exercício temporário da vereança não poderão concorrer a cargos da Mesa Executiva. Acolhendo parecer técnico, a Comissão de Justiça manifestou-se favoravelmente à emenda nº 1. Quorum: 10 votos.

## **SEGUNDA DISCUSSÃO**

**Institui no Município o Programa “Adote uma Escola” (PL nº 147/2017)** – De autoria dos vereadores Felipe Prochet (PSD), Amauri Cardoso (PSDB) e Filipe Barros (PRB), o projeto institui no Município o Programa “Adote uma Escola”, com o objetivo de incentivar pessoas físicas e jurídicas a contribuírem para melhorias e serviços de manutenção nas escolas municipais. Os participantes do Programa poderão colaborar com a doação de equipamentos; manutenção e conservação das escolas; reforma e ampliação de prédios escolares ou de outras ações que visem beneficiar o ensino; realização de atividades culturais, educacionais e esportivas. Será permitido aos adotantes veicularem publicidade nas respectivas escolas, com placas padronizadas pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU), e realizar mídia institucional.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer da assessoria jurídica, que apontou inconstitucionalidade no projeto, e solicitou a manifestação da Secretaria Municipal de Educação (SME), por meio de parecer prévio. A SME manifestou-se favoravelmente, desde que respeitada a Consolidação das Leis Trabalhistas, eximindo o poder público de qualquer ônus. A Comissão de Justiça emitiu voto favorável ao projeto. As comissões de Educação, Cultura e Desporto; de Desenvolvimento Econômico e de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização não acolheram o parecer da assessoria técnico-legislativa, que posicionou-se contrariamente à tramitação da matéria, e emitiram voto prévio solicitando o envio do projeto para análise e

manifestação do Sindicato dos Servidores Municipais de Londrina (Sindserv); Núcleo Regional de Educação de Londrina; e CMEL.

Enquanto o Sindserv manifestou-se favoravelmente à matéria, o NRE lembra que a resolução secretarial nº 991/2003 determinou a retirada de todos os outdoors instalados nos espaços físicos das escolas estaduais. O CMEL manifestou-se contrariamente à matéria, por considerar que fere a nota técnica nº 21/2014 do Ministério da Educação e Cultura. As comissões de Educação, Cultura e Desporto; de Desenvolvimento Econômico e de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização não acolheram o parecer da assessoria técnico-legislativa e votaram favoravelmente ao projeto.

Os vereadores Felipe Prochet (PSD) e Eduardo Tominaga (DEM) apresentaram duas emendas ao projeto que receberam pareceres favoráveis da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. As emendas, segundo os autores, acolhem sugestões apresentadas na discussão plenária e acrescentam novas restrições para participantes do Programa além autorizar os adotantes o uso do termo “Amigo da Escola” enquanto durar a adoção. Quorum: 10 votos.

**Isenta convocados pela Justiça Eleitoral do pagamento de inscrição em concursos públicos (PL nº 83/2018)** – De autoria do vereador Ailton Nantes (PP), o projeto isenta do pagamento de inscrição em concursos públicos no Município os eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral que prestarem serviços no período eleitoral. O autor justifica que o projeto foi apresentado a pedido da Justiça Eleitoral de Londrina, que pretende, com a medida, obter um aumento no número de mesários voluntários no município e diminuir os custos com as convocações. Acolhendo pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quorum: 13 votos.

### **PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**Obriga o uso de detector de documentos falsos em motéis (PL nº 76/2018)** – De autoria do vereador Tio Douglas (PTB), o projeto obriga a existência e o uso de equipamento ou lanterna detectora de documentos falsos, especialmente carteira de identidade, por parte dos motéis e estabelecimentos similares instalados no município. O projeto também prevê que estes estabelecimentos mantenham em local visível, placa com o número Disque 100, para denúncias sobre a inexistência da lanterna. Os estabelecimentos deverão se adequar à nova regra em 30 dias, caso contrário estarão sujeitos a notificação na primeira infração; multas que variam de R\$ 500,00 a R\$ 1.000,00 na segunda e terceira infrações e cassação do alvará de funcionamento na quarta infração. O projeto com emenda redacional apresentada pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação recebeu pareceres favoráveis de todas as comissões temáticas do Legislativo. Quorum: 10 votos.

**Amplia valor venal de imóveis para isenção de IPTU ( PL 81/2018)** – Iniciativa do Executivo, o projeto de lei amplia de R\$ 150.000,00 para R\$ 440.000,00 os critérios para concessão do benefício fiscal de isenção do

Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para imóveis pertencentes às pessoas com mais de 63 anos, às viúvas, às pessoas com deficiências e aos ex-combatentes das forças armadas, desde que atendidos os requisitos previstos na lei. O benefício terá vigência a partir de 2019. De acordo com a justificativa do Executivo que acompanha o projeto de lei, a proposta atende sugestões da Câmara de Vereadores e de representantes da sociedade civil, após repercussão do aumento da Planta Genérica de Valores e da Taxa de Coleta de Lixo ocorrido no ano passado, com reflexos nos pagamentos deste ano.

O projeto recebeu manifestações técnicas favoráveis da Assessoria Jurídica e da Controladoria da Casa, o que se refletiu em pareceres favoráveis das comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento. Já a Comissão de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania, com o voto em separado do vereador Estevão da Zona Sul (sem partido), apresentou emenda ao projeto reduzindo de 63 para 60 anos a idade dos contribuintes com direito ao benefício e estabelecendo que nestes casos o valor venal dos imóveis deverá ser reajustado anualmente. A emenda foi analisada pela Comissão de Justiça que apresentou subemenda para manter a possibilidade de reajuste do valor venal dos imóveis, mas excluiu a redução da idade dos beneficiários. Na sessão desta tarde os vereadores deverão avaliar o projeto, emenda e subemenda. Quorum: 13 votos.

**Institui o Dia da Pessoa Idosa (PL 86/2018)** – Iniciativa do vereador José Roque Neto (PR) o projeto institui no calendário de Comemorações Oficiais do Município o Dia da Pessoa Idosa, a ser celebrado anualmente no dia 1º de outubro. De acordo com justificativa do autor, a proposta tem como objetivo a valorização da pessoa idosa além de estabelecer também no Município a comemoração já prevista no âmbito nacional (Lei Federal nº 11.433/2006). O projeto recebeu pareceres favoráveis das comissões da Câmara de Vereadores. Quorum: maioria simples.

### **DISCUSSÃO ÚNICA**

**Denomina Alcides de Mattos via pública no loteamento Vida Nova Londrina (PL 95/2018)** – Iniciativa do vereador Ailton Nantes (PP) o projeto denomina Alcides de Mattos a atual rua nº 3, localizada no loteamento Vida Nova Londrina, na zona Sul da cidade. Descendente de imigrantes suíços que se estabeleceram no interior de São Paulo (SP), Alcides de Mattos veio para Londrina em 1929, acompanhado dos seus pais, considerados fundadores da cidade. Casou-se com Terezinha Machado de Mattos, com quem teve dez filhos. Sempre trabalhou na agricultura e durante 72 anos participou ativamente da Igreja Assembleia de Deus de Londrina. Faleceu em maio de 2018. O projeto recebeu pareceres favoráveis das comissões da Casa. Quorum: maioria simples.

**Denomina José de Melo via pública no loteamento Vida Nova Londrina (PL 96/2018)** - Iniciativa do vereador Ailton Nantes (PP) o projeto denomina José de Melo a atual rua nº 5, localizada no loteamento Vida Nova Londrina, na zona Sul da cidade. Segundo biografia anexada ao projeto de lei, a família do homenageado chegou a Londrina em setembro de 1949, proveniente de Minas

Gerais (MG). José de Melo trabalhou durante muitos anos em lavouras de café e posteriormente com charretes, carroças e também na Viação Ouro Branco. Faleceu em janeiro de 2012. O projeto recebeu pareceres favoráveis das comissões de Justiça, Legislação e Redação de Educação, Cultura e Desporto. Quorum: maioria simples.

### **PARECERES PRÉVIOS**

**Revoga artigo de lei que prevê ausência de cobrador nos ônibus urbanos (PL nº 61/2018)** – Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde o parecer prévio das comissões de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização e de Política Urbana e Meio Ambiente ao projeto de lei nº 61/2018, de autoria dos vereadores Roberto Fú (PDT) e Valdir dos Metalúrgicos (SD), que revoga integralmente o artigo 2º da lei nº 11.472/2012, de autoria do hoje prefeito Marcelo Berlinati (PP). A lei estabelece a obrigatoriedade de um funcionário na função de motorista e de um funcionário na função de cobrador nos ônibus de transporte coletivo urbano, porém, em seu artigo 2º delimita a exigência para o horário das 5 às 19 horas, salvo acordo coletivo ou convenção coletiva de trabalho.

Na justificativa, os autores argumentam que a ausência de cobrador prevista em acordo coletivo de trabalho causará muitos transtornos aos usuários, enquanto o acúmulo de funções resultarão em problemas de saúde para os motoristas. Acolhendo parecer jurídico, a Comissão de Justiça emitiu parecer prévio solicitando a manifestação do Grupo de Trabalho (GT) sobre o Trânsito e da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) e a cópia do acordo coletivo que teria sido firmado prevendo a integração de funcionários das empresas de transporte coletivo em outras funções. O GT sobre o Trânsito não se manifestou no prazo regimental, enquanto a CMTU manifestou-se contrariamente à matéria.

A Comissão de Justiça emitiu voto favorável à tramitação do projeto, enquanto as comissões de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização e de Política Urbana e Meio Ambiente solicitam, por meio de parecer prévio, a manifestação do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Londrina (Sinttrol). Quorum: maioria simples.

**Revoga a lei que aprova a Planta Genérica de Valores (PL nº 112/2018)** - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde o parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 112/2018, de iniciativa popular, que revoga integralmente a lei nº 12.575/2017, que definiu a nova Planta Genérica de Valores e preços básicos por metro quadrado de construção para efeito do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), e a lei nº 12.647/2017, que alterou a lei nº 12.575/2017. Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio à matéria, solicitando manifestação do Executivo sobre o impacto orçamentário-financeiro, como prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal. Quorum: maioria simples.

### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECERES**

**Cria cargos e permite promoções na Administração Municipal (PL 36/2018)** – Os vereadores e vereadora votam nesta tarde pedido de prorrogação de prazo solicitado pela Secretaria Municipal de Governo para análise do projeto de lei nº 36/2018, de autoria do Executivo, que altera o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município para extinguir o cargo de Técnico de Gestão Pública nas funções de Assistência Técnica de Obras e de Assistência Técnica Agroflorestal. Paralelamente, o projeto cria os seguintes cargos de carreira própria ou de classe única: Técnico de Obras; Técnico em Agrimensura; Técnico em Eletrotécnica; Técnico Agrícola e Técnico Ambiental. De acordo com a justificativa da matéria, a proposta foi apresentada pela Comissão Permanente de Revisão do PCCS como forma de viabilizar a promoção por competências e habilidades nestes cargos.

A Comissão de Finanças e Orçamento sugeriu emendas definindo a quantidade de cada um dos cargos que serão criados e de funções do cargo que será extinto, além de emitir parecer prévio solicitando ao Executivo informações complementares, referentes ao impacto orçamentário-financeiro e demonstração da origem dos recursos para o custeio das mudanças propostas. Quorum: maioria simples.

**Cria cargos e permite promoções na Administração Municipal (PL 37/2018)** – Os vereadores e vereadora também votam nesta tarde pedido de prorrogação de prazo solicitado pela Secretaria Municipal de Governo para análise do projeto de lei nº 37/2018, de autoria do Executivo, que altera o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município para extinguir o cargo de Técnico de Saúde Pública nas funções de Assistência Técnica de Radiologia; Assistência Técnica de Saúde em Vigilância Sanitária e Assistência Técnica em Enfermagem do Trabalho. No mesmo projeto o Executivo cria os cargos de Técnico de Saúde Bucal; Técnico de Saúde em Radiologia; Técnico de Saúde em Enfermagem do Trabalho e Técnico de Saúde Pública (na função transitória de Assistência de Saúde em Vigilância Sanitária). O autor apresentou a emenda modificativa nº 1, que altera a redação do artigo 7º para corrigir falha cometida ao transcrever inciso da lei nº 9.337/04, modificada com o projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer prévio solicitando ao Executivo a apresentação de emendas para definir a quantidade de cada um dos cargos que serão criados e de funções do cargo que será extinto, além de manifestação da Controladoria Geral do Município sobre a existência de impacto orçamentário-financeiro da proposta. Quorum: maioria simples.

### **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO**

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

**Afastamento de servidores públicos (PI nº 145/2018)** – O vereador Tio Douglas (PTB) solicita informações sobre o número de servidores públicos municipais afastados do trabalho para tratamento de saúde e se existe algum programa de prevenção de doenças do trabalho.

**Manutenção de pontos de ônibus (PI nº 146/2018)** – O vereador Tio Douglas (PTB) deseja saber se existe empresa contratada para realizar a manutenção dos novos pontos de ônibus, se há materiais de reposição e quantos pontos ainda não foram substituídos pelos novos modelos.

**Plano de Mobilidade Urbana (PI nº 147/2018)** – A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, formada pelos vereadores Pastor Gerson Araújo (PSDB), Valdir dos Metalúrgicos (SD) e Jamil Janene (PP), requer informações sobre a contratação de empresa especializada em consultoria de engenharia de transporte e de planejamento urbano para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, que deve ser entregue até abril de 2019, conforme prevê a lei federal nº 12.587/2012.

**Cópia de Comunicação Interna (PI nº 148/2018)** – O vereador Eduardo Tominaga (DEM) solicita cópia da Comunicação Interna (CI) nº 143/2013, expedida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, cuja destinatária foi a Diretoria de Tecnologia da Informação.

**Locação de software para implantação do eSocial (PI nº 149/2018)** – O vereador Eduardo Tominaga (DEM) requer informações sobre a locação de software de Gestão Integrada de Recursos Humanos para implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) na Prefeitura Municipal.

**Propriedade de terreno da zona Leste (PI nº 150/2018)** – O vereador Ailton Nantes (PP) deseja saber se terreno localizado entre as ruas Isaac Leão Levy e Butiá, no jardim Monte Cristo (zona Leste), pertence ao Município e se existe algum projeto para a área.

**Interdição de bar no jardim Shangri-lá (PI nº 151/2018)** – O vereador Vilson Bittencourt (PSB) solicita informações sobre o número de vezes que a Guarda Municipal e a Secretaria Municipal de Fazenda foram acionadas para atender a reclamações relativas ao Bar do Roko, localizado no jardim Shangri-lá (zona Oeste) e se há ordem de interdição do referido estabelecimento.

**Banheiros públicos na região central (PI nº 152/2018)** – O vereador Ailton Nantes (PP) pede informações sobre o número de banheiros públicos existentes na região central da cidade e qual o custo aproximado de manutenção destas estruturas, entre outras informações.

**Concessão ou doação de prédios públicos (PI nº 153/2018)** – Os vereadores Filipe Barros (PSL), Felipe Prochet (PSD) e Eduardo Tominaga (DEM), requerem que sejam complementadas as informações solicitadas por meio do PI nº 94/2018, em maio deste ano, com questionamentos relacionados a leis que cedem ou doam imóveis a instituições filantrópicas ou empresas



privadas, entre os anos de 1980 e 2015. Os vereadores também questionam a possibilidade de reversão da doação daqueles imóveis cujos objetivos ou contrapartidas não tenham se concretizado.

**Implementação de leis no Município (PI nº 154/2018)** – Os vereadores Filipe Barros (PSL), Felipe Prochet (PSD) e Eduardo Tominaga (DEM) também solicitam o envio das apurações levantadas até o momento referentes ao pedido de informação nº 93/2018, de maio deste ano, por meio do qual foram solicitadas informações sobre a implementação e fiscalização de 64 leis municipais, sancionadas no período de 2003 a 2015. No PI os vereadores também solicitavam que fosse estabelecido um prazo para que as leis não regulamentadas sejam efetivamente implementadas.

## **AGENDA**

### **Segunda-feira, 13 de agosto**

**19 horas** – As comissões de Defesa dos Direitos do Nascituro, da Criança, do Adolescente e da Juventude; de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania e de Educação, Cultura e Desporto coordenam audiência pública para debater o projeto de emenda à Lei Orgânica nº 3/2017, que proíbe a reprodução na rede municipal de ensino do conceito de ideologia de gênero. O debate será realizado na sala de sessões do Legislativo com transmissão *online* pelo site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br).

## **FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA**

<b>Ailton Nantes (PP)</b>	3374-1380	<a href="mailto:ailtonnantes@cml.pr.gov.br">ailtonnantes@cml.pr.gov.br</a>
<b>Mauro Cardoso (PSDB)</b>	3374-1378	<a href="mailto:mauricardoso@cml.pr.gov.br">mauricardoso@cml.pr.gov.br</a>
<b>Daniele Ziober (PP)</b>	3374-1372	<a href="mailto:danieleziober@cml.pr.gov.br">danieleziober@cml.pr.gov.br</a>
<b>Eduardo Tominaga (DEM)</b>	3374-1381	<a href="mailto:eduardotominaga@cml.pr.gov.br">eduardotominaga@cml.pr.gov.br</a>
<b>Estevão da Zona Sul (sem partido)</b>	3374-1371	<a href="mailto:estevaodazonasul@cml.pr.gov.br">estevaodazonasul@cml.pr.gov.br</a>
<b>Felipe Prochet (PSD)</b>	3374-1384	<a href="mailto:felipeprochet@cml.pr.gov.br">felipeprochet@cml.pr.gov.br</a>
<b>Filipe Barros (PSL)</b>	3374-1374	<a href="mailto:filipebarros@cml.pr.gov.br">filipebarros@cml.pr.gov.br</a>
<b>Guilherme Belinati (PP)</b>	3374-1390	<a href="mailto:guilhermebelinati@cml.pr.gov.br">guilhermebelinati@cml.pr.gov.br</a>
<b>Jairo Tamura (PR)</b>	3374-1370	<a href="mailto:jairotamura@cml.pr.gov.br">jairotamura@cml.pr.gov.br</a>
<b>Jamil Janene (PP)</b>	3374-1375	<a href="mailto:jamiljanene@cml.pr.gov.br">jamiljanene@cml.pr.gov.br</a>
<b>João Martins (PSL)</b>	3374-1373	<a href="mailto:joaomartins@cml.pr.gov.br">joaomartins@cml.pr.gov.br</a>
<b>José Roque Neto (PR)</b>	3374-1385	<a href="mailto:joserouqueneto@cml.pr.gov.br">joserouqueneto@cml.pr.gov.br</a>
<b>Junior Santos Rosa (PSD)</b>	3374-1383	<a href="mailto:juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br">juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br</a>
<b>P. Gerson Araújo (PSDB)</b>	3374-1388	<a href="mailto:pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br">pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br</a>
<b>Péricles Deliberador (PSC)</b>	3374-1389	<a href="mailto:periclesdeliberador@cml.pr.gov.br">periclesdeliberador@cml.pr.gov.br</a>
<b>Roberto Fú (PDT)</b>	3374-1376	<a href="mailto:robertofu@cml.pr.gov.br">robertofu@cml.pr.gov.br</a>

<b>Tio Douglas (PTB)</b>	3374-1380	<a href="mailto:tiodouglas@cml.pr.gov.br">tiodouglas@cml.pr.gov.br</a>
<b>Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade)</b>	33-741382	<a href="mailto:valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br">valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br</a>
<b>Vilson Bittencourt (PSB)</b>	3374-1379	<a href="mailto:vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br">vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br</a>

### **EXPEDIENTE**

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

### **MESA EXECUTIVA 2018**

**Ailton Nantes** (presidente em exercício), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

**Coordenação** Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR **Redação** Silvana Leão MTB 2502PR  
**Fotografia** DP Torrecillas Fotojornalismo **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327